

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2009

1
2
3 Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e nove, na sala de reunião do Conselho Estadual
4 de Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a sexta Reunião Ordinária de
5 dois mil e nove da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, com a presença dos seguintes
6 membros: **Representando a SESA**, Francisco Marcelo Sobreira, Secretário Adjunto da Saúde;
7 Francisco das Chagas Dias Monteiro, Assessor Técnico do Gabinete; Vera Maria Câmara
8 Coêlho, Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde; Maria Imaculada Ferreira da Fonseca,
9 Supervisora do Núcleo de Atenção Primária; Gláucia Maria Reis Norões, Supervisora do Núcleo
10 de Vigilância Ambiental; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle e
11 Avaliação; Regina Célia de Alencar Ribeiro, Técnica do Núcleo de Auditoria; Ana Márcia de
12 Almeida Dantas, Coordenadora das Regionais de Saúde e Ana Paula Girão Lessa, Ouvidora. Pela
13 representação dos municípios, os Secretários Municipais de Saúde: José Policarpo de Araújo
14 Barbosa, de Cascavel, Presidente do COSSEMS; Willames Freire Ribeiro, de Morada Nova;
15 Alexandre José Mont'Alverne Silva, de Fortaleza; Francisco Holanda Junior, Gerente da Célula
16 da Atenção Especializada de Fortaleza; Carlos Hilton Albuquerque Soares, de Sobral; Mário
17 Lúcio Ramalho Martildes, de Eusébio; Manoel Lopes Martins, de Pentecoste; Adélia Maria
18 Araújo Bandeira, de Aracati; Josete Malheiro Tavares, de Guaiuba; Fco. Evandro Teixeira Lima,
19 de Pindoretama; Rodrigo Carvalho Nogueira, de Deputado Irapuan Pinheiro e Maria Ivonete
20 Dutra Fernandes, de Capistrano. Compareceram ainda, outros Secretários Municipais de Saúde,
21 técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de Células
22 Regionais de Saúde, técnicos das Secretarias Municipais de Saúde e do COSSEMS, e outras
23 pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A assembléia foi conduzida pela
24 Secretária Executiva da CIB/CE, **Dra. Vera Coelho**, que cumprimentou os presentes e iniciou os
25 trabalhos colocando para a plenária, que a pauta iria constar dos itens 1.1 Conferência Nacional
26 de Saúde Ambiental; 2.1. Projeto de Cooperação Técnica Brasil/Canadá para a Atenção Primária
27 e 2.3 Planos de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e da Feminização da doença, vez que o
28 Comitê Executivo da SESA decidira que os demais itens seriam objeto de reunião extraordinária.
29 Vera prosseguiu, com a apreciação dos pontos de discussão e homologação da pauta, iniciando
30 pela apresentação do **Item 1.1. 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental** – Dra. Vera
31 convidou a profa. Raquel Rigotto para falar sobre a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental
32 que tem como lema: “Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente!” e tema “A saúde ambiental na
33 cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios
34 sustentáveis”. A profa. Raquel fez uma abordagem sobre as condições ambientais do Ceará,
35 informando que as mesmas poderão ser agravadas pelos futuros empreendimentos industriais
36 previstos para o Estado. Informou que a referida Conferência não objetiva a definição de uma
37 política para a saúde ambiental, mas sim estabelecer diretrizes nesse sentido. Citou os objetivos e
38 os eixos orientadores da Campanha e disse que o CESAU decidira que a realização das
39 Conferências do Ceará, teriam como base 11 Bacias Hidrográficas do Estado. Disse que evento
40 acontecerá em três etapas, devendo a etapa municipal ser realizada até 15 de agosto de 2009; a
41 etapa Estadual, até 10 de outubro de 2009 e a etapa Nacional, até 20 de dezembro de 2009. A
42 participação e representatividade da sociedade será de 30% dos movimentos sociais da cidade,
43 campo e florestas; 15% dos trabalhadores formais e informais (associações, sindicatos,
44 federações e confederações de trabalhadores); 10% do setor empresarial (sindicatos, federações e
45 confederações empresariais); 10% das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa; 5% das
46 organizações não governamentais; 6% do Poder Público Federal; 9% do Poder Estadual e 15% do
47 Poder Municipal, sendo que os representantes do Poder Público Federal serão indicados pelo
48 Executivo e Congresso Nacional. A Conferência Nacional de Saúde Ambiental será composta por
49 2.000 delegados e de mais 10%, no máximo, entre convidados e observadores (nacionais e
50 internacionais). Vera ressalta a importância do tema e fala da necessidade de discussão do mesmo

51 no sentido de subsidiar políticas sustentáveis para o Ceará. **Item 1.2. Planos de Enfrentamento**
52 **da epidemia de AIDS entre Gays, HSH e Travestis e da Feminização da AIDS** – O Plano de
53 Enfrentamento da Epidemia de AIDS entre Gays, HSH e Travestis e o Plano Integrado de
54 Enfrentamento à Feminização da AIDS para o ano de 2009, no Ceará, foram tratados pelos
55 técnicos Teófilo Oliveira e e Telma Martins que falaram sobre o avanço da epidemia da doença e
56 apresentaram as metas e atividades propostas para a realização das mesmas no período de 2009 a
57 2011, pelos municípios cearenses habilitados ao Plano de Ações e Metas do Programa
58 DST/AIDS. Sem discussão, a **Comissão Bipartite** aprovou os Planos em questão. **Item 1.3.**
59 **Projeto de Cooperação Técnica do Canadá para a Atenção Primária** – o Tema foi
60 conduzido pela representante do CONASS, Danússia Benjamim que apresentou, através de slides,
61 a proposta de participação do Ceará no Projeto de Cooperação Técnica do Canadá para a Atenção
62 Primária, que tem como objeto a realização do Curso de Aperfeiçoamento na Gestão da Atenção
63 Primária, que constará de quatro módulos, e culminará com a elaboração de projetos
64 desenvolvidos pelos grupos para os municípios. O Curso no Ceará terá 46 (quarenta e seis) vagas,
65 das quais 21 (vinte e uma) para gestão estadual e 20 (vinte) para os municípios, sendo duas vagas
66 por município; 02 (duas) vagas garantidas para o município de Fortaleza e 3 (três) para as
67 Instituições de ensino parceiras. A equipe propôs como critério de escolha dos municípios, a
68 classificação dos 10 (dez) municípios primeiros que finalizaram a 1ª, 2ª ou 3ª auto avaliação da
69 Qualidade em Atenção Primária do MS – AMQ, obedecendo a sequência das auto avaliações em
70 situação de classificação mais avançada no caso de algum município da 1ª seleção não se
71 interessar ou não se enquadrar nos requisitos definidos para a seleção dos profissionais. Pelo
72 critério proposto, foram selecionados os municípios de Sobral, Acaraú, Bela Cruz, Marco,
73 Independência, Nova Russas, Umari, Salitre, Barbalha e Caririaçu, sendo duas vagas por
74 município; O município de Fortaleza com as duas vagas definidas; na gestão do Estado foram
75 beneficiadas as áreas das Políticas da Atenção em Saúde, com (10) dez vagas; a área da
76 Promoção em Saúde com 3 (três), para as Coordenadorias Regionais de Saúde das Microrregiões
77 de Acaraú, Crateús, Crato, Fortaleza, Sobral, Icó e Juazeiro do Norte, o total de 7 (sete) e 1 (uma)
78 para a Assessoria de Planejamento. Para as Instituições de Ensino, três vagas foram destinadas,
79 sendo 1 (uma) para a Universidade Federal do Ceará, 1 (uma) para a Universidade Estadual do
80 Ceará e 1 (uma) para a Escola de Saúde Pública do Ceará. Foram também propostos os seguintes
81 requisitos para a seleção dos candidatos: a) Trabalhar diretamente na área de gestão da saúde ou
82 em gestão da Atenção Primária da SESA ou SMS; b) ter vínculo trabalhista no SUS; c) pertencer
83 a municípios com a 1ª, 2ª ou 3ª auto avaliação da Qualidade em Atenção Primária – AMQ,
84 finalizada; d) ser docente que trabalhe com foco na Atenção Primária em Saúde, no caso dos
85 candidatos das instituições de ensino parceiras. Os módulos do Ceará seriam realizados nos
86 períodos definidos pela Coordenação do projeto: Módulo I nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2009; O
87 Módulo II, em 9,10, e 11 de setembro de 2009 e o Módulo III nos dias 9 10 e 11 de dezembro de
88 2009. A CIB/CE aprovou o Projeto com os critérios, requisitos e cronograma propostos. **Item**
89 **1.4. Projeto da Universidade Aberta do SUS - UNASUS para o Estado do Ceará** – A
90 CIB/CE aprovou os critérios propostos pela CGTES para a seleção dos municípios cearenses que
91 serão beneficiados com o Curso de Especialização em Saúde da Família, realizado à distância,
92 pela Universidade Aberta do SUS – UNASUS. Segundo a proposta, seriam selecionados, por
93 Macrorregião de Saúde: **Municípios prioritários para a redução de mortalidade infantil e**
94 **Municípios que possuem Unidades Básicas de Saúde com pontos do Telessaúde instalados.**
95 De acordo com esses critérios foram selecionados: Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte da
96 Macrorregião do Cariri; Canindé, Caucaia, Icó, Iguatu, Itapipoca, Maracanaú e Quixadá, da
97 Macrorregião de Fortaleza; e Camocim, Crateús, Granja, São Benedito, Sobral, Tianguá e Viçosa
98 do Ceará da Macrorregião de Sobral. Ficou definido que até o ano de 2010, serão capacitados no
99 Curso de Especialização em Saúde da Família, realizado à distância, pela Universidade Aberta do
100 SUS - UNASUS, o total de 1.121 profissionais das Equipes de Saúde da Família dos municípios

101 prioritários acima citados. **1.4. A - Seleção de Tutores para o Curso Nacional de Qualificação**
102 **de Gestores do SUS, divulgado pela Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ,**
103 – O Colegiado aprovou, de acordo com os critérios de regionalização e de priorização na redução
104 da mortalidade infantil, a indicação dos municípios que serão beneficiados com o Curso Nacional
105 de Qualificação de Gestores do SUS, divulgado pela ENSP, cuja seleção será feita pela Escola de
106 Saúde Pública e as vagas para a tutoria a seguir discriminadas: **Fortaleza - 3 (três) tutores** para
107 acompanhar os alunos dos municípios de Acaraú, Aracati, Cascavel, Caucaia, Itapipoca, Itarema,
108 Maracanaú, Maranguape e Pacajus; **Sobral - 3 (três) tutores** para os alunos de Camocim,
109 Crateús, Granja, Massapê, São Benedito, Sobral, Tianguá e Viçosa do Ceará; Quixadá – 4
110 (quatro) tutores para os alunos dos municípios de Acopiara, Boa Viagem, Canindé, Icó, Iguatu,
111 Morada Nova, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim e Tauá e **Crato – 1 tutor** para os alunos
112 de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte. **Item 1.5. Distribuição de recursos Federais**
113 **Adicionais – Portaria GM/MS Nº. 3.116, DE 24 de dezembro 2008** – A discussão deste item,
114 referente à distribuição dos recursos federais estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3116/2008,
115 para a Média e Alta Complexidade do Ceará -MAC, no valor de R\$ 41.441.697,51 (quarenta e
116 um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um
117 centavos) alocado ao Fundo Estadual de Saúde, não estava em pauta mas teve a sua inclusão
118 proposta pelo Presidente do COSSEMS, já que o assunto teria sido apresentado na reunião
119 ampliada daquele Conselho, com presença do Secretário adjunto da Saúde do Estado do Ceará,
120 Marcelo Sobreira. Este, com a palavra, informou que a proposta de distribuição dos recursos
121 federais adicionais, a ser apresentada, fora, após muitas dificuldades, acordada entre a SESA e o
122 COSSEMS e exaustivamente discutida com os gestores municipais presentes na reunião ampliada
123 daquele Colegiado que acontecera antes da reunião da Bipartite objeto desta Ata. Disse que
124 grande parte de gestores que estiveram na reunião ampliada estavam presentes na Bipartite, e
125 observou que os membros da CIB/CE que menos conhecessem a propostas talvez fossem os do
126 componente estadual, presentes, e pediu brevidade na pactuação. Informou que desde dezembro
127 de 2008 fora liberada para o Ceará a quantia de R\$ 41.441.697,51 (quarenta e um milhões,
128 quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)
129 que dá o **valor mensal de R\$ 3.453.474,79** (três milhões quatrocentos e cinquenta e três mil,
130 quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), cuja alocação ao teto financeiro
131 dos municípios contemplados, seria feita a partir de maio de 2009, mediante a adoção dos
132 seguintes critérios: **Critério 1** - Priorizar a assistência em traumatologia - ortopedia com o valor de R\$
133 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) distribuído da seguinte forma: R\$
134 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) divididos igualmente com os 20 hospitais polos
135 com serviços de TO existentes localizados nos municípios de Aracati, Aracoiaba, Barbalha, Brejo
136 Santo, Camocim, Canindé, Caucaia, Crateús, Icó, Iguatu, Ipu, Itapipoca, Limoeiro do Norte,
137 Maranguape, Quixadá, Quixeramobim, Russas, Sobral, Tauá e Tianguá. R\$ 180.000,00 (cento e
138 oitenta mil reais) divididos igualmente para serviços novos de TO a serem implantados em 03
139 hospitais polos dos municípios de Cascavel, Juazeiro do Norte e Maracanaú; e R\$ 240.000,00
140 (duzentos e quarenta mil reais) para serem divididos igualmente com serviços novos de TO a
141 serem implantados em 04 hospitais locais dos municípios de Eusébio, Horizonte, Morada Nova e
142 Pentecoste, considerados estratégicos. **Critério 2** - Com vistas a reduzir iniquidades, o valor de
143 R\$ 604.657,80 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
144 seria dividido com os 42 municípios que tem valor per capita de MAC menor que R\$ 50,00
145 (cinquenta reais); **Critério 3** - A quantia de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e
146 oitocentos reais) para 30 hospitais de pequeno porte com produção superior 50%; Nesse ponto
147 informou que a proposta previa o repasse de R\$ 1.050.000,00 para os consórcios propostos pelo
148 Estado mas a SESA terminara abrindo mão desse valor para beneficiar o município de Fortaleza
149 com o financiamento de 4 Policlínicas e outros serviços. Entretanto disse que, em virtude de
150 discussão havida na reunião ampliada do COSSEMS negociara com Fortaleza, o valor de R\$

151 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) aproximadamente, para atender reivindicação dos gestores
152 municipais com vistas a beneficiar os demais hospitais de pequeno porte, e também atendendo
153 pedido da SESA e do COSSEMS, ceder o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o
154 Telessaúde, para garantir a manutenção dos plantões de cardiologia e dermatologia do programa.
155 Assim, foram acatados os demais critérios: **Critério 4** - hospitais de pequeno porte com
156 produção inferior a 50%, contempla 33 unidades com a divisão de R\$ 79.016,99 (setenta e nove
157 mil, dezesseis reais e noventa e nove centavos). **Critério 5** - Para o financiamento de 04
158 policlínicas em Fortaleza, o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); **Critério 6** -R\$
159 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os plantões de Cardiologia e Dermatologia do Telessaúde.
160 Quanto ao valor de **R\$ 17.267.373,95** (dezessete milhões, duzentos e sessenta e sete mil,
161 trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) correspondente ao total dos repasses
162 realizados pelo MS ao FUNDES, nos meses de dezembro de 2008, janeiro, fevereiro, março e
163 abril de 2009, o mesmo seria distribuído da seguinte forma: • Municípios com desempenho na
164 Média e Alta Complexidade em 2008 superior a 100%: valor a determinar; • Consórcios de
165 saúde: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); • Centros de Atenção Psicossocial – CAPS sem
166 financiamento: valor a determinar: ; • Vazios assistenciais: valor e municípios a definir; • Macro
167 de Fortaleza: R\$ 2.267.373,95 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e
168 três reais e noventa e cinco centavos): Municípios a definir; • Municípios a Macro de Sobral: R\$
169 1.000.000,00 (um milhão de reais) Municípios a definir. A Secretária Executiva da CIB/CE diz
170 que sem as informações referentes à distribuição do valor residual de R\$ 17.267.373,95
171 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e
172 cinco centavos), não se poderia elaborar a Resolução. Dr. **Marcelo** disse que as informações
173 reclamadas seriam encaminhadas posteriormente à Secretaria Executiva da CIB/CE e que sobre
174 os vazios assistenciais, o COSSEMS iria escolher, democraticamente e com toda a transparência,
175 os municípios a serem contemplados. Abertas as discussões, Dra. Lilian questionou sobre o
176 financiamento dos CAPS. Dr. Marcelo disse que o assunto se referia à Portaria N° 2867, sobre a
177 qual havia reclamação de que não fora pactuada na CIB, mas achava inoportuno discutir o
178 assunto, naquele momento. **Vera** insistiu e passou a esclarecer o assunto informado que na
179 Portaria N° 2867 o MS havia definido recursos cujos valores para os municípios foram calculados
180 com base na média histórica da produção de serviços aprovados no quadrimestre de abril a julho
181 de 2008, e que por esse motivo muitos CAPS haviam sido prejudicados, principalmente os que
182 haviam sido credenciados mais tardiamente e que alocara então recursos para a maioria, cujo
183 déficit era menor que dos oito CAPS que ficaram de fora e o recurso não era suficiente para
184 cobrir o déficit destes oito CAPS. O presidente do COSSEMS não se convencia dos
185 esclarecimentos da Secretária Executiva da CIB/CE, que afirmava que o mesmo havia lido e
186 assinado a Resolução n° 33/2009 que aprovara a alteração da PPI com vigência a partir de março
187 de 2009. Sem que se chegasse a um entendimento da questão, Dr. **Marcelo** encerrou a discussão.
188 Disse que a bancada do Estado acatara a distribuição dos recursos federais apresentada e, com a
189 aquiescência do COSSEMS, considerou a proposta aprovada. Em seguida a plenária passou a
190 apreciar a aprovação dos seguintes pontos: **Item 1.6. Credenciamentos na Estratégia Saúde da**
191 **Família** – A Bipartite aprovou os seguintes credenciamentos: **Equipes de Saúde da Família:** 02
192 (duas) na modalidade II para Canindé, 01 (uma) na modalidade I para Ocara. **Item 1.7. Projeto**
193 **Olhar Brasil** – A CIB/CE aprovou o Projeto Olhar Brasil dos municípios de **Quiterianópolis e**
194 **Paraipaba**, considerando que todos haviam sido analisados e se encontravam com parecer
195 favorável da área de Saúde Ocular. **Item 1.8. Pagamento Administrativo** – A CIB/CE autorizou
196 o gestor de Fortaleza a realizar os seguintes pagamentos administrativos com recursos do Fundo
197 Municipal de Saúde: **1. ao Centro Regional Integrado de Oncologia** o valor de R\$ 54.828,00
198 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais), para quitar débito referente à Autorização
199 de Procedimentos de Alta Complexidade/Custo – APAC-SIA da competência agosto de 2008,
200 bloqueadas por ultrapassar o teto financeiro. **2. À Sociedade de Assistência e Proteção à**

201 **Infância de Fortaleza - SOPAI**, o valor de R\$ 11.956,32 (onze mil, novecentos e cinquenta e
202 seis reais e trinta e dois centavos); **3. Ao PRONTORIM S/C LTDA**, o valor de R\$ 1.044,08
203 (hum mil, quarenta e quatro reais e oito centavos); **4. Ao Hospital do Câncer (Instituto do**
204 **Câncer do Ceará)**, o valor de R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais), **5. À**
205 **Sociedade de Assistência aos Cegos (Instituto dos Cegos)**, o valor de R\$ 12.110,00 (doze mil,
206 cento e dez reais) e **6. À Sociedade de Assistência aos Cegos (Instituto dos Cegos)**, o valor de
207 R\$ 5.973,17 (cinco mil novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos). **Item 1.9.**
208 **Certificação nas Ações de Vigilância em Saúde do município de Jaguaribara** – Tendo em
209 vista o parecer favorável da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde da SESA –
210 COPROM, a CIB/CE aprovou a Certificação do município de **Jaguaribara** para a Gestão das
211 Ações de Vigilância em Saúde. **Item 1.10. Solicitação de cadastramento de serviço de**
212 **Oftalmologia junto ao SUS** – A **Comissão Intergestores Bipartite** aprovou a proposta de
213 credenciamento da **Clínica de Olhos Luiz Humberto Gonzaga de Mendonça**, estabelecimento
214 de saúde de natureza privada, localizado no município de **Ipu**, como **Unidade de Atenção**
215 **Especializada em Oftalmologia** integrante da **Rede de Atenção em Oftalmologia do Ceará**,
216 para realizar procedimentos de oftalmologia de Média Complexidade. Nada mais havendo a
217 tratar, a Plenária encerrou a reunião, tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai
218 assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, aos
219 vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.